



INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Chico Vigilante)

IND 1919/2004

INDICADO
04/03/04
Assessoria de Planejamento

Ano Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S.F.
Em 04/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ministério dos Transportes a edição de medidas preventivas de segurança relativas a transporte público rodoviário.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Ministério dos Transportes a edição de medidas preventivas de segurança relativas a transporte público coletivo rodoviário, em especial:

- a) obrigatoriedade de as empresas manterem agente de bordo incumbido de orientação explicativa sobre as saídas de emergência e socorro emergencial, como no transporte aéreo;
- b) proibição da vedação automática das janelas nos veículos com ar condicionado.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. 1919, 04
04/03/04

No domingo, 22 de fevereiro de 2004, a população brasileira assistiu, estarrecida, às notícias sobre o acidente em que 43 pessoas morreram tragicamente, vítimas de afogamento, no açude Cipó, no município de Barro – Ceará.

O jornal do Ceará, O Povo, registrando o desespero dos parentes das vítimas do acidente, inconformados com o infortúnio, aponta a vedação automática das janelas como um dos motivos principais que impediram o salvamento de muitos dos passageiros. Entre eles, destaca-se um atleta da natação que possivelmente poderia ter-se salvado a si e, quem sabe, a outros, não fossem as janelas bloqueadas.

As providências ora sugeridas são simples e certamente privilegiam a ótica do transporte de qualidade, do ponto de vista do usuário, particularmente a preocupação com a sua segurança.

001 02/03/04 15:14:05

(Handwritten signature)



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Federal, nos termos do art. 22, IX e XI, da Constituição, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pelas autoridades competentes.

Sala das Sessões, em de de 2004.


**Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores**

